

## EDITAL 042/2023

**SELEÇÃO PARA ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC.**

O Reitor do Centro Universitário SENAI CIMATEC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a abertura do **Edital do Processo Seletivo 2024**, para ingresso nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI) e *Master Technology and Innovation* (MTI) modalidade presencial e remoto síncrono, nas condições a seguir descritas:

**1. REGULAMENTAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**1.1.** O Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais e remotos síncronos, não gratuitos, de Pós-graduação *Lato Sensu* do Centro Universitário SENAI CIMATEC está regulamentado pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos que tenham concluído o ensino superior.

**1.2.** As vagas serão ofertadas, conforme **Anexo I**, por período letivo, conforme cronograma.

**2. FORMA DE INGRESSO**

**2.1.** Poderá ingressar no **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, o candidato que possua ensino superior completo, classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, após aplicados os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

**3. CURSOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E TURNOS OFERECIDOS**

**3.1.** Os cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* – Especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI) e *Master Technology Innovation* (MTI) serão ofertados na modalidade presencial e remoto síncrono, no **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, Avenida Orlando Gomes, n. 1845, Piatã, Salvador – Bahia. Os dias e turnos de oferta, as vagas, carga horária e previsão de início das aulas estão relacionados no **Anexo I**.

**3.1.1.** O **Centro Universitário SENAI CIMATEC**, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva-se ao direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.

**3.1.2.** Quando o número de matriculados em determinado curso for igual ou inferior a 70% do número de vagas determinadas no **Anexo I**, fica a critério do Centro Universitário SENAI CIMATEC ofertar ou não o curso naquele período letivo ou ainda manter as inscrições abertas.

**3.1.3. Caso o curso não seja ofertado**, conforme item **3.1.2.**, o candidato aprovado tem a opção de matricular-se em outro curso que possua disponibilidade de vagas, desde que atenda aos requisitos de entrada.

**3.1.4.** Atingido o número de vagas de cada curso, o Centro Universitário poderá ofertar uma nova turma, desde que exista um número mínimo de candidatos aprovados.

**4. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA**

**4.1.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**4.1.1.** A inscrição deverá ser realizada no site [www.poscimatec.com.br](http://www.poscimatec.com.br), até às 23h59min do último dia do período de inscrições.



**4.1.2.** Os candidatos que desejam se inscrever para a Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho devem estar atentos ao que dispõe a Resolução nº 325, de 27 novembro de 1987 do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia), sobre os requisitos para o exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho, que é permitido, exclusivamente:

- a) ao Engenheiro ou Arquiteto, portador de certificado de conclusão de curso de especialização a nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- b) ao portador de certificado de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário, pelo Ministério do Trabalho;
- c) ao possuidor de registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, dentro de 180 (cento e oitenta) dias da extinção do curso referido no item anterior.

**4.2.** Não será cobrada taxa de inscrição.

**4.3.** O processo seletivo será realizado conforme cronograma abaixo que pode ser alterado caso o quantitativo mínimo de alunos não seja atingido, conforme item **3.1.2.**

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
<b>Inscrições</b>	<b>27/11/2023 a 20/12/2024</b>
<b>Análise Curricular e Entrevistas</b>	<b>11/12/2023 a 27/12/2024</b>
<b>Período de Matrícula</b>	<b>11/12/2023 a 27/12/2024</b>
<b>Início das Aulas</b>	<b>Conforme Anexo I</b>

**4.4.** O **Centro Universitário SENAI CIMATEC** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**4.5.** As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

## **5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

- i. **Inscrições:** preenchimento de dados pessoais pelo candidato, com envio do documento de identificação pessoal com foto e currículo vitae.
- ii. **Análise Curricular:** verificação da formação acadêmica e experiências profissionais dos candidatos.
- iii. **Entrevista:** as entrevistas subsidiam a avaliação dos candidatos e serão realizadas com os coordenadores de curso ou seus representantes e visam garantir a aderência do perfil e os objetivos do candidato ao curso pretendido. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios de aprovação descritos no item **7.1.**
  - As entrevistas serão realizadas no formato presencial ou online, por meio da plataforma Teams, com agendamento prévio, a ser feito pelo SENAI CIMATEC.



iv. **Resultado:** será encaminhado ao e-mail de cada candidato.

## 6. DA ELIMINAÇÃO

6.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c) Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

## 7. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem melhor pontuação nos critérios de aprovação abaixo:

Item	Pontuação	Peso
<b>Aderência da formação do candidato ao curso</b>	0 – 10	4
<b>Experiência do candidato na área correlata ao curso</b>	0 – 10	3
<b>Aplicabilidade do curso na atividade que o candidato atua ou pretende atuar</b>	0 – 10	3

7.2. O critério de desempate será por ordem crescente de inscrição entre os candidatos empatados.

## 8. MATRÍCULA ONLINE

8.1. Será convocado para matrícula, **através de email e contato telefônico**, com base na informação registrada no momento da inscrição, o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

8.2. As informações sobre a matrícula serão encaminhadas ao email dos candidatos aprovados, com base na informação registrada no momento da inscrição.

8.3. O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá realizar matrícula no período estabelecido no item **4.3** deste Edital.

8.4. Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato(s), novos candidato(s) classificado(s) no curso poderão ser convocados, obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.

8.5. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.

8.6. Os candidatos aprovados devem encaminhar os documentos listados abaixo, com arquivos em formato *PDF* e tamanho de até 10 Megabytes.

- a) Foto 3x4;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação;
- d) Comprovante de residência emitido há no máximo três meses;

**Nota 1:** caso o candidato tenha colado grau recentemente e não possua o diploma, poderá apresentar uma declaração da instituição de ensino superior na qual tenha concluído a graduação, condicionado a entrega posterior em período estabelecido pelo **Centro Universitário SENAI CIMATEC**.

**Nota 2:** caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

**8.7.** Os candidatos não classificados, serão informados sobre o resultado através de email ou contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição.

## **9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**9.1** Este edital terá vigência até **27 de dezembro de 2024**.

## **10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18.**

**10.1.** Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

**10.2.** Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade edos dados pessoais.

**10.3.** O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

**11.2.** Serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, fixadas e atualizadas na forma da Lei.

**11.3.** As informações sobre o Centro Universitário SENAI CIMATEC, o projeto dos cursos com os componentes curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos do Centro Universitário e no site <https://seja.senaicimatec.com.br/pos-graduacao/>.

**11.4.** O Centro Universitário SENAI CIMATEC poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública, Comunicados e Aditivos que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.

**11.5.** Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-graduação Lato Sensu do Centro Universitário SENAI CIMATEC.



11.6. O Centro Universitário SENAI CIMATEC divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Outras informações, dúvidas e esclarecimentos:

Central de Atendimento ao Candidato : [cimatec-atendimentopersonalizado@fieb.org.br](mailto:cimatec-atendimentopersonalizado@fieb.org.br)

Telefones: (71) 3462-9501 ou WhatsApp (71) 98110-4473

Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados de 08h às 12h

Salvador, de de 2023.

**Prof Dr. Leone Peter Correi da Silva Andrade**  
REITOR  
CENTRO UNIVERSITÁRIO SENAI CIMATEC



Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas	Previsão Início das Aulas
Especialização em Automação, Controle e Robótica Industrial	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Agosto/2024
Especialização em Data Science & Analytics	De 2ª a 4ª (noturno), a cada 15 dias	450h	30	Abril/2024
Especialização em Engenharia da Confiabilidade	De 2ª a 4ª (noturno) , a cada 15 dias	360h	40	Setembro/2024
Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho	De 2ª a 6ª (noturno), a cada 15 dias	600h	40	Abril/2024
Especialização em Engenharia Clínica	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã), a cada 15 dias	480h	30	Abril/2024
Especialização em Robótica e Sistemas Autônomos	Uma semana por mês (noturno)	360h	50	Setembro/2024
MBA Executivo em Gestão de Projetos	Uma semana por mês (noturno)	450h	50	Abril/2024
MBA Executivo em Gestão e Tecnologias da Saúde	Uma semana por mês (noturno)	450h	40	Abril/2024
MBA Executivo em Liderança e Gestão Corporativa	Uma semana por mês (noturno)	450h	50	Abril/2024
MBA Executivo em Gestão da Produção & Logística	Uma semana por mês (noturno)	360h	50	Abril/2024
MBA em Gestão da Manutenção	De 2ª a 4ª (noturno), a cada 15 dias	450h	40	Abril/2024



PELO FUTURO DA INOVAÇÃO

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas	Previsão Início das Aulas
MBA em Sustentabilidade Empresarial e ESG	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Abril/2024
MBI em BIM (Building Information Modeling)	3ª, 4ª a 5ª (noturno)	650h	50	Abril/2024
MBI em Hidrogênio Verde	Uma vez na semana (noturno)	360h	50	Maior/2024
MBI em UX Design & Strategy	2ª a 5ª (noite), a cada 15 dias	360h	50	Abril/2024
MTI em Gerenciamento de Obras	Uma vez na semana (noturno)	360h	50	Abril/2024
MTI em Lean Manufacturing	Uma semana por mês (noturno)	450h	50	Agosto/2024

